CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA IRMÃ NAZARÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2016.

Outorga o Titulo de "Cidadã Marabaense" a ***Srª " MARIA ALVES DE ALMEIDA ALENCAR****".*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado o Titulo de "Cidadã Marabaense"*, a* ***Srª Maria Alves de Almeida Alencar****,* em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° Homenagem tratada no **Art. 1.º** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3. ° A entrega do Titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA IRMÃ NAZARÉ

JUSTIFICAÇÃO

MARIA ALVES DE ALMEIDA ALENCAR, nascida na cidade de Uiraúna no Estado da Paraíba, 69 anos, professora aposentada (conhecida como professora Alencar), foi casada com Sr. José Sairava de Alencar (in memoriam), mãe de 07(sete) filhos, conhecidos como família Saraiva, todos moradores do Município de Marabá.

A Professora Alencar veio para Marabá no dia 24 de Dezembro do ano de 1981 juntamente com seu esposo e seus filhos, onde durante esses 35anos é moradora do Bairro Laranjeiras. Quando chegou a esta cidade já exercia a profissão de Professora a mais de 15(quinze) anos, onde nesta cidade continuou dando aula na Escola Artur Guerra Guimarães no período de 1982 até 1993, onde encerrou suas atividades se aposentando por tempo de serviço.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Sala das Sessões em, 28 de Março de 2016.

_____

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora – CMM